



BARBOSA DE SÁ
& ALENCASTRO
Advogados Associados

Código de Conduta Ética

Sempre pautamos nossa atuação nos mais elevados padrões éticos, morais e atentos às melhores práticas de mercado.

A atividade de prestação de serviços de advocacia é regulada pela Lei 8.906/94 e legislação correlata, no entanto, com o advento da Lei 12.846/2013, fez-se necessário voltar nossos olhos para os mecanismos de integridade, objetivando, em síntese, detectar, prevenir e remediar atos ilícitos. Assim o fizemos quando, em 2019, implementamos nosso Programa de Integridade e Conformidade.

Agora, em 2022, com a maturidade de quem já experimentou a conformidade com as leis de forma ampla, aplicando as melhores práticas de governança dentro do escritório e no dia a dia de nossos clientes, decidimos alçar desafios ainda maiores. Nosso Código de Conduta Ética agora passa a estar visível em nosso site como forma de materializar nossos compromissos publicamente e tornar nosso Programa de Integridade e Conformidade ainda mais robusto.

Outra mudança é a ampliação do acesso ao nosso Canal de Informação, Ética e Denúncia que, além de estar disponível por e-mail, telefone e caixas físicas, passa a estar presente no site por intermédio de formulário eletrônico. As contribuições podem ser feitas de forma anônima e sem qualquer constrangimento ao denunciante.

Além de atualizar nosso Código de Conduta Ética, incluindo legislações recentes como a de melhores práticas em proteção de dados, optamos por adotar práticas ESG (*Environmental, Social and Governance*) – a saber, Meio Ambiente, Social e Governança. Significa dizer que ampliamos nosso olhar para além da governança corporativa e o levamos também para causas ligadas ao uso racional de recursos, sustentabilidade e desenvolvimento de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Mas o que um escritório de advocacia de médio porte pode fazer pela sociedade e pelo Planeta? Muito. Se cada um de nós fizer a sua parte dentro do escritório e fora dele, influenciando pessoas, seremos capazes de promover mudanças e formar uma corrente do bem. Contamos com a participação de todos!

Um abraço,

Getúlio Humberto Barbosa de Sá e Inácio Bento de Loyola Alencastro



Mensagem

dos sócios majoritários

Índice

1.	Quem somos	4
1.1	Missão, visão e valores	5
2	Objetivos deste código	6
2.1	A quem se aplica	6
3	Diretrizes de Relacionamento	7
3.1	Com colaboradores	7
3.2	Com terceiros e prestadores de serviço	7
3.3	Com o setor público	9
4	Combate à corrupção	9
4.1	Conflitos de interesse	10
4.2	Doações e patrocínios	10
4.3	Hospitalidade e brindes	10
5	Penalidades	11
6	Comunicação e treinamento	11
7	Canal de Informação, Ética e Denúncia	12
8	Proteção de dados pessoais	13
9	ESG (<i>Environmental, Social and Governance</i>)	14
10	Atualizações deste código	15

Quem Somos

Nascemos em 2005 pelas mãos do sócio fundador, Getúlio Humberto Barbosa de Sá. A proposta era de uma advocacia artesanal, inicialmente voltada ao atendimento das causas criminais. Posteriormente, em 2007, com a entrada do sócio Inácio Bento de Loyola Alencastro, passamos a atuar também nas esferas cível e administrativa, com foco na assessoria empresarial e na recuperação de crédito, mas sem perder o olhar atento aos clientes pessoa física.

Em 2014, com vistas às necessidades do mercado e em busca de uma prestação de serviços holística para nossos clientes, expandimos nossa atuação para áreas como Compliance, Integridade Corporativa e Governança. Neste setor, desenvolvemos projetos de implementação de programas de conformidade que vão desde a conscientização das equipes quanto à importância do tema, passando pela produção de políticas e manuais, até o monitoramento da efetividade do programa existente. Por vezes, funcionamos como Compliance Officer terceirizado, oferecendo aos clientes ainda mais segurança na efetividade do programa de integridade.

Sempre conectados com as melhores práticas e em constante processo de expansão, desde 2018, passamos a atuar também na adequação de nossos clientes ao compliance digital por meio do atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/18. Para tanto, investimos no constante aprimoramento do nosso corpo técnico, não só por meio de cursos externos focados na proteção de dados pessoais, mas também com a realização de reuniões internas e periódicas intituladas "Capacita BSAA". Nelas, às sextas-feiras, promovemos a integração de nossa equipe com a troca de informações jurídicas ou não, sempre com vistas à formação multidisciplinar de nossa equipe.

Nossa sede é em Brasília, Distrito Federal, próxima aos Tribunais Superiores, Órgãos de Controle e Reguladores.

Missão, Visão e Valores

Nossa missão é oferecer assessoria jurídica especializada e de qualidade com soluções inteligentes e inovadoras. Acreditamos que a escolha de um prestador de serviços na área jurídica vai muito além da capacidade técnica e usa critérios como empatia, credibilidade e efetiva entrega. Levamos muito a sério nossa imagem e reputação, por isso, nos cercamos de colaboradores e clientes que estejam em total sintonia com nossas crenças e valores.

Queremos ser a cada dia mais um escritório referência na atuação e gestão de processos, mantendo nossos clientes satisfeitos e fiéis. Para isso, primamos pelo atendimento personalizado e pela pessoalidade, dedicando a cada cliente atenção especial, na forma de parceria e de relacionamentos de longo prazo, traço característico de nossa cultura.

Pautamos nossa atuação em valores caros e inegociáveis como a integridade, ética, respeito, excelência e resiliência.

Objetivo deste Código

A criação e divulgação deste código tem por objetivo dar ainda mais efetividade e eficácia à cultura de integridade que pregamos e acreditamos no BSAA.

Sabemos que um mero pedaço de papel não é capaz de resolver dilemas éticos e influenciar pessoas a agir em conformidade com as leis, mas é preciso deixar claras as regras praticadas por nossa corporação jurídica e quais as expectativas e limites de atuação para colaboradores e prestadores de serviço.

Dessa forma, todos são treinados e comunicados quanto ao que é ou não permitido e aceito por nós.

A quem se aplica

As regras de ética e conduta que fazem parte deste código se aplicam a todos que atuam em nosso nome, dentro e fora do BSAA, indiscriminadamente. Desde o sócio mais experiente, passando por prestadores de serviço e chegando ao colaborador recém contratado, todos devem atuar em conformidade com as normas, inclusive clientes, na medida em que sua atuação tenha intersecção com a atividade que desempenhamos.

Acreditamos que a palavra convence mas o exemplo arrasta e, por isso, trabalhamos para criar um ambiente de negócios cada vez mais íntegro e ético, não só aplicando nossos valores em nossos clientes para os quais prestamos consultoria mas também da porta para dentro e até na escolha de nossos prestadores de serviço de internet, limpeza e contabilidade, entre outros.

Diretrizes de Relacionamento

Gentileza, empatia e transparência devem pautar todos os relacionamentos seja com autoridades, clientes, prestadores de serviço e/ou colaboradores. Por isso, não compactuamos com atitudes discriminatórias de qualquer natureza e procuramos agir sempre com mentalidade agregadora e pacificadora.

❑ Com colaboradores

Uma das nossas prioridades é manter um ambiente de trabalho seguro e saudável para nossos colaboradores. Por isso, obedecemos a todas as regras e leis pertinentes e demandamos o mesmo dos nossos funcionários. Como reflexo dessa postura, temos o hábito de construir relações duradouras e baseadas na confiança mútua.

Entendemos que nossa imagem e reputação são o somatório das imagens e atitudes de cada um de nossos colaboradores. Afinal de contas, somos uma equipe.

Não admitimos qualquer tipo de discriminação ou assédio em nossa atuação e em nenhum nível hierárquico. Entendemos que todos ganham quando há diversidade e respeito ao próximo.

❑ Com terceiros e prestadores de serviço

Devemos agir com respeito, cordialidade, ética e honestidade em todas as relações comerciais. Não será admitido oferecer ou receber vantagens indevidas; conceder tratamento diferenciado ou privilegiado e/ou qualquer comportamento ou omissão que represente fraude. Alguns exemplos de comportamentos reprováveis em nossa atuação são: receber grandes pagamentos em dinheiro, não emitir nota fiscal, deixar de recolher impostos devidos, entre outros.

Todos esses cuidados e impedimentos se justificam porque queremos manter parcerias e contratos com pessoas e empresas que tenham valores éticos como os nossos. Nesse sentido, não concordamos ou contratamos empresas que façam uso de mão de obra forçada ou trabalho infantil.

Para garantir contratos com parceiros, clientes e fornecedores éticos, realizamos diligências prévias em terceiros antes da assinatura de contratos e a qualquer momento durante sua vigência.

❑ Com o Setor Público

Optamos pela retidão nas relações com os governos federal, estadual, do Distrito Federal e municípios. Possuímos clientes nos governos e devemos sempre nos pautar pela transparência nos processos, propostas e contratos pois prezamos pelo bom uso do dinheiro público e pelo interesse coletivo. Por isso, não concordamos, participamos ou permitimos qualquer tipo de combinação de preços, burla a impostos ou prática abusiva em nossos contratos com o poder público. Nossas comunicações são sempre por e-mails corporativos e as reuniões ficam registradas nas agendas dos participantes.

No BSAA, em todas as interfaces que se façam necessárias com os governos, órgãos e seus representantes, é proibido receber ou oferecer vantagem para a assinatura de contratos ou concessão de qualquer autorização, alvará, licença ou permissão. Em situações de fiscalização por parte de órgãos públicos, nossa postura será sempre colaborativa e íntegra, prestando esclarecimentos necessários e promovendo as adequações solicitadas, quando for o caso.

A descoberta de qualquer atitude em contrário a essas orientações por parte de nossos funcionários é passível de punição.

Caso lhe seja feita alguma proposta divergente do que dizem a lei e este código no trato com representantes dos governos, denuncie!

Combate à corrupção

Para nós corrupção é um tema sério! Somos pautados pela integridade e pela ética em todas as nossas atitudes diárias e, por isso, não admitimos outra postura por parte de nossos sócios, funcionários, colaboradores, prestadores de serviço e até fornecedores.

É proibido insinuar, prometer, oferecer, dar ou aceitar dinheiro, produtos, serviços ou qualquer outra vantagem a pessoa ou empresa que se apresente em nome de funcionário ou órgão público. Por vantagem indevida entende-se presentes, favorecimento, viagens ou jantares e entretenimento.

Atuamos dentro das exigências legais com emissão de notas fiscais, recolhimento de tributos e pagamento de impostos. Entendemos que só dando um bom exemplo é possível cobrar seriedade e honestidade de nossos governantes.



Esta Foto de Autor Desconhecido está licenciado em [CC BY-SA-NC](#)

❑ Conflito de Interesses

É toda situação em que uma relação pessoal pode interferir na decisão profissional de um dos advogados do BSAA, de um colaborador ou até de um cliente, magistrado ou membro do Ministério Público, causando prejuízos ou benefícios indevidos para qualquer das partes, seja em processo administrativo, judicial ou em consultoria.

Portanto, toda a situação que envolva um relacionamento pessoal deve ser imediatamente comunicada ao setor de compliance do BSAA para o melhor encaminhamento do assunto. O não reporte de conflito de interesse será considerado falta gravíssima.

Na dúvida, pergunte.

Não deixe margem para interpretações equivocadas ou que possam suscitar especulações quanto a uma conduta indevida.

Utilize sempre de transparência.

❑ Doações e patrocínios

Não realizamos patrocínios e doações a candidatos e partidos políticos, pessoas politicamente expostas ou a qualquer órgão público.

Nossos colaboradores, no entanto, têm total liberdade para fazê-lo, desde que, em caráter pessoal e em seus horários livres.

❑ Hospitalidade e brindes

O BSAA entende que faz parte de nossa cultura a política de hospitalidade, brindes e presentes.

Acreditamos, no entanto, que é preciso criar limites para tal prática. Com esse objetivo, estipulamos o limite de R\$400,00 para recebimento e entrega de presentes e brindes em nossa empresa.

Penalidades

Colaboradores que violarem as regras internas e as leis em nosso país estão sujeitos a punições disciplinares, civis e até penais, se for o caso. A nossa corporação jurídica tem entre seus princípios morais e éticos o reporte voluntário de desvios de conduta às autoridades responsáveis. Significa dizer que se algo errado for encontrado por nós, até mesmo dentro de nossa empresa, temos o compromisso moral e ético de comunicar para as autoridades.

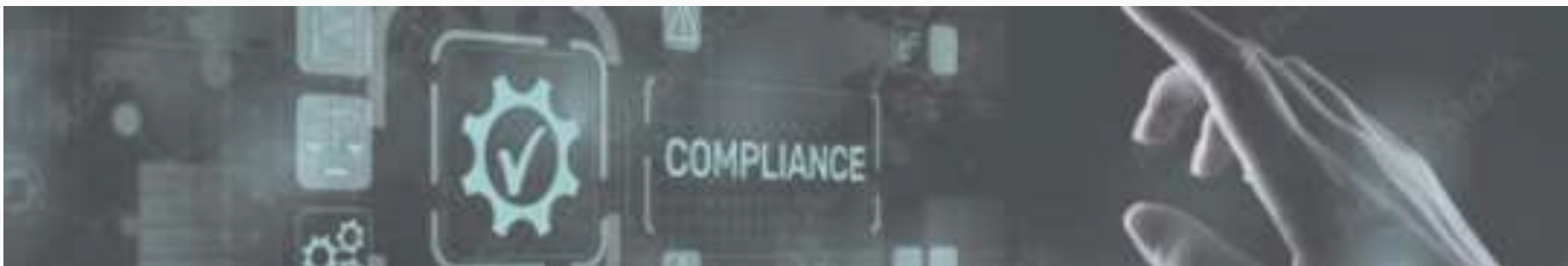
Esse movimento é uma tendência mundial e tem o objetivo de criar uma cultura de integridade que ultrapassa a teoria e vai para o dia a dia da organização. Por isso, praticamos a transparência em nosso dia a dia e orientamos nossos clientes a fazer o mesmo.

Ressaltamos que todos os processos de investigação e aplicação de punições dentro da nossa instituição contemplam os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Em caso de ato irregular cometido por empregado, este poderá ser advertido, suspenso e demitido sem ou com justa causa. No caso de empresas ou prestadores de serviço a punição por eventual descumprimento das regras aqui expostas pode resultar na rescisão contratual.

Comunicação e treinamento

Estamos sempre treinando nossos colaboradores quanto a este código, isso porque assim como as leis e regras são constantemente atualizadas, também mudam os integrantes da equipe. A ideia é garantir que todos tenham ciência das leis que regem nossa atuação e das políticas praticadas pelo BSAA. Tais treinamentos podem ocorrer das mais diversas formas, seja por meio do envio de notícias e lembretes ou realização de palestras.



Canal de Informação, Ética e Denúncia

Temos Canal de Informação, Ética e Denúncia que pode ser utilizado de diversas formas para garantir acesso universal a funcionários, colaboradores, fornecedores e clientes. Ele se encontra fisicamente disponível por meio de caixa de sugestões colocada em nossa copa, por intermédio de um formulário online em nosso site e também via e-mail exclusivo dedicado a informações, denúncias, críticas e sugestões. O endereço é compliance@bsaa.adv.br

Todas as contribuições e acessos podem ser feitos por pessoas de dentro e de fora da empresa, sem a necessidade de identificação, resguardado o anonimato. A ideia é garantir a não retaliação ao autor e incentivar denúncias de boa-fé.

Uma vez recebida a denúncia, a área de compliance iniciará a apuração dos fatos por meio da análise de documentos, entrevistas e auditorias. Se comprovada a conduta irregular, o fato será reportado aos sócios majoritários para a definição de punições cabíveis. Caso não fique comprovado o cometimento de irregularidade a denúncia será arquivada. Se a suspeita for sobre o setor de compliance, a mensagem com as informações deverá ser encaminhada para o e-mail bsaa@bsaa.adv.br

Caso saiba de alguma ocorrência desconforme denuncie! Ser omissor é o mesmo que concordar com a prática de irregularidades.

Proteção de dados

Atuamos com vistas às melhores práticas de governança. Lidamos com dados sensíveis o tempo todo e, por isso, temos o compromisso firmado com a proteção dos dados pessoais de funcionários, terceiros, colaboradores e clientes. Trabalhamos no atendimento às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18, por meio de investimentos em segurança da informação, privacidade das informações pessoais e atenção aos princípios previstos no artigo 6º da referida lei, tais como finalidade, necessidade, adequação, segurança, transparência, não discriminação, prevenção e responsabilização, entre outros. Nos casos em que se fizer necessário, trabalharemos na obtenção de consentimento por escrito dos detentores de dados.

Caso ocorra vazamento de dados pessoais temos como premissa o reporte imediato ao titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados. Para isso, possuímos um plano de atendimento a incidentes de vazamento e demais demandas relacionadas a dados pessoais. O canal de comunicação apropriado é compliance@bsaa.adv.br



Esta Foto de Autor Desconhecido está licenciada em [CC BY](#)



Esta Foto de Autor Desconhecido está licenciado em [CC BY](#)

ESG (*Environmental, Social and Governance*)

Sabemos que todos precisamos fazer nossa parte para o desenvolvimento de um Planeta mais sustentável para as próximas gerações. Por isso, trouxemos para o nosso dia a dia, a pauta ESG (*Environmental, Social and Governance*), que em português quer dizer Meio Ambiente, Social e Governança. Dessa forma estamos comprometidos a discutir, refletir e agir para cuidar desses três aspectos em nossa atuação, promovendo mudanças de cultura e de hábitos dentro e fora do escritório.

Como exemplos podemos citar nossas metas de redução de consumo de energia elétrica e água, separação do lixo, não discriminação de pessoas, diversidade em nossos quadros de colaboradores, combate a práticas de assédio e corrupção, adoção de um sistema de robusto de *compliance* e consecução de ações sociais que visam melhorar a vida de pessoas com menores condições.

Nosso objetivo é que com ações simples possamos impactar nossos sócios, colaboradores, clientes, fornecedores e prestadores de serviço a levar para dentro de suas casas pequenas mudanças de hábitos que, somadas, podem fazer a diferença, numa espécie de círculo virtuoso.

Atualizações deste código

O presente código é válido até que se faça necessária uma revisão de seu conteúdo, tanto por mudança legislativa quanto por alteração na cultura organizacional ou demanda da sociedade.

BARBOSA DE SÁ & ALENCASTRO

Advogados Associados



bsaa.adv.br

SHIGS QL 4 | Conjunto 1 | Casa 2 | Lago Sul | Brasília | DF

+55 61 3034-0660 | 3034-0044

bsaa.adv.br | bsaa@bsaa.adv.br